
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 2970/PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE CACOAL A ABRIR VAGAS PARA CARGOS
EFETIVOS DE SERVIDORES DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza o Município de Cacoal a abrir vagas para os cargos de: I – Médico anestesista com jornada de trabalho de 40 horas – 03 vagas; II – Técnico em higiene dental com jornada de trabalho de 40 horas - 01 vaga; III – Auxiliar operacional de serviços gerais com jornada de trabalho de 40 horas – 20 vagas; IV – Professor Pedagogo, com jornada de 40 horas semanais – 61 vagas; V – Zeladora, com jornada de 40 horas semanais – 24 vagas; VI – Merendeira, com jornada de 40 horas semanais – 17 vagas; VII- Assistente Social com jornada de 40 horas semanais – 02 vagas; VIII- Psicólogo com jornada de 40 horas semanais – 02 vagas. Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei n. 2.735/PMC/2010, para acrescentar as vagas abertas. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Cacoal, 04 de abril de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Prefeita em Exercício

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5AB09466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2012. Edição 0670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>